

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE VALES COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS SIMPRESSEDOS, PARA O ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS VINCULADOS À CONTRATANTE, conforme o previsto no Termo de Referência e seus anexos, e demais elementos técnicos que passamos a integrar o presente documento independentemente de transcrição ou traslado, nos termos do Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2021-024-PMA, devidamente homologada e adjudicada à contratada.

Dotação orçamentária:

Funcional programática: 1012200152.370; 1030500012.316; 1030400012.321; 1030200012.276; 1030500012.318; 1030200012.331; 1030200012.274; 103020001.2.283; 1030200012.283;

Fonte: 12110000 e 12140000.

Elemento de despesa: 339030-01.

Valor global estimado: R\$ 1.181.220,00 (um milhão cento e oitenta e um mil e duzentos e vinte reais).

Funcional programática: 1012200152.370.

Fonte: 12110000.

Elemento de despesa: 339039-99.

Valor global estimado: R\$ 8,84 (oito reais e oitenta e quatro centavos).

Vigência: 12 meses, a contar a partir de 11 de agosto de 2022.

Data de assinatura: 09 de agosto de 2021.

Fiscal do contrato: Karla de Souza Madeira, matrícula nº 28182-4.

Signatários: Dayane da Silva Lima (contratantes) e José dos Santos Ventura (contratada).

DAYANE DA SILVA LIMA

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 58/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022.

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos – SEURB.PMA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela Lei nº 2.666 de 30 de abril de 2014, art. 2º, III, com o Decreto nº 2.344 de 21 de julho de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de adequar os servidores desta Secretaria para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, conforme demonstrado no quadro abaixo, os funcionários para exercer a função de fiscal no Contrato Administrativo Nº 17/2022-SEURB/PMA, no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATO Nº 17/2022-SEURB/PMA		
CONTRATADO	I A S DA COSTA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI	
OBJETO DO CONTRATO	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO
FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SEURB	1. Ana Paula Gornes Mendonça - Matrícula nº 361968 2. Carla valessa silva barbosa de lima - Matrícula 358487 3. Allan Guerreiro da Silva - Matrícula nº 358479	1. Victor Andrade Murilla - Matrícula nº 3591-2/2

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 05 de Julho de 2022.

ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: Adesão a ata de registro de preço nº 004/2022- Oriundo Pregão eletrônico nº 007/2022- PREFEITURA DE SANTA IZABEL/PA;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.313/2022 – SEURB/PMA

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ;

ÓRGÃO ADERENTE: SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS DE ANANINDEUA-PA;

OBJETO: termo tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de generos alimentícios;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 05 de Julho de 2022 e encerramento em 05 de Julho de 2023;

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Funcional Programática: 1751200122505 – Otimização dos serviços de limpeza pública;

Natureza da Despesa: 339030- Material de consumo;

Sub-elemento: 3390300700- Gêneros de alimentação;

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários;

Valor Reservado: R\$ 157.307,75 (Cento e cinquenta e sete mil, trezentos e sete reais e setenta e cinco centavos);

Valor Reservado para 2023: R\$ 157.307,75 (Cento e cinquenta e sete mil, trezentos e sete reais e setenta e cinco centavos);

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93

CONTRATO Nº 17/2022- SEURB/PMA

DATA DA ASSINATURA: 05 de Julho de 2022;

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB - ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO.

CONTRATADO: I A S DA COSTA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI
Izabelle Amanda Salles Costa

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP Nº 0333 de 24 DE AGOSTO DE 2022.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito a Portaria nº 0324, de 22 de agosto de 2022, em nome de MARCIO ANTONIO DA FONSECA SOUZA matrícula nº 364049-3, do cargo DAS-08, vínculo COMISSIONADO, na função de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, publicada na edição nº 3927, do Diário Oficial do Município de Ananindeua do dia 23 de agosto de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 29 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA